PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 246 - DE 19 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre alteração do anexo I e II da Lei Complementar nº 237, de 11.05.05, que especifica e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Ficam alterados os requisitos para preenchimento de cargos constantes do Anexo II e referências do Anexo I da Lei Complementar nº 237/05, de 11.05.05, conforme Anexos I e II que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 19 de julho de 2005.

FL. Nº 31
PROC. Nº PLC 26/05

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

MARISA MARQUES ALVES DE LIMA
Secretária de Administração - substituta

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DE CARGO EFETIVO	CARGA HORARIA SEMANAL	VALOR-HORA	VALOR-AULA	REFERENCIA	GRAU
EDUCADOR DE CRECHE I	40	R$ 3,20	-	01	A-B-C-D-E-F-G
EDUCADOR DE CRECHE II	40	R$ 4,00	-	02	A-B-C-D-E-F-G
COORDENADOR DE CRECHE I	40	R$ 4,10	-	03	A-B-C-D-E-F-G
COORDENADOR DE CRECHE II	40	R$ 5,00	-	04	A-B-C-D-E-F-G
PROFESSOR PRE-ESCOLA I - II	24	R$ 5,44	-	05	A-B-C-D-E-F-G
PROFESSOR PRE-ESCOLA III	33	-	R$ 5,44	05	A-B-C-D-E-F-G
PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL	33	-	R$ 5,44	05	A-B-C-D-E-F-G
PROFESSOR I	33	-	R$ 5,44	05	A-B-C-D-E-F-G
PROFESSOR II	44	-	R$ 6,26	06	A-B-C-D-E-F-G
PROFESSOR III	44	-	R$ 7,20	07	A-B-C-D-E-F-G
ORIENTADOR EDUCACIONAL	40	R$ 7,20	-	07	A-B-C-D-E-F-G
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO		**VALOR-HORA**	**VALOR-AULA**	**REFERENCIA**	**GRAU**
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	40	R$ 7,20	-	05	A
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL	40	R$ 7,20	-	05	A
DIRETOR DE ESCOLA	40	R$ 8,07	-	06	A
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	40	R$ 8,07	-	06	A

FL. Nº 22
PROC. Nº 11.1205

ANEXO II

EDUCADOR DE CRECHE I	Concurso Publico de Provas ou Provas e Títulos, ou contratação para função-atividade. Nomeação ou admissão.	Habilitação especifica de Ensino Médio para magistério .
EDUCADOR DE CRECHE II		Grau Superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
PROFESSOR-PRE-ESCOLA – I-II-III	Concurso Publico de Provas ou Provas e Títulos, ou contratação para função-atividade. Nomeação ou admissão.	Habilitação especifica de Ensino Médio para magistério e ou grau superior, Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em pré-escola.
PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL	Concurso Publico de Provas ou Provas e Títulos, ou contratação para função-atividade. Nomeação ou admissão.	Habilitação especifica de Ensino Médio para magistério e ou grau superior, Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação especifica na área.
PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL	Concurso Publico de Provas ou Provas e Títulos, ou contratação para função-atividade. Nomeação ou admissão.	Habilitação especifica de Ensino Médio para magistério e ou grau superior, Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação de 1ª a 4ª series do Ensino Fundamental
PROFESSOR II	Concurso Publico de Provas ou Provas e Títulos, ou contratação para função-atividade. Nomeação ou admissão.	Habilitação especifica de grau superior, Licenciatura curta.
PROFESSOR III	Concurso Publico de Provas ou Provas e Títulos, acesso ou contratação para função-atividade. Nomeação ou admissão.	Habilitação especifica de grau superior, Licenciatura Plena. Habilitação especifica de grau superior ou de disciplina especifica a nível de Ensino Médio para Cursos Técnicos.
COORDENADOR DE CRECHE I	Concurso Publico de Provas ou Provas e Títulos, ou contratação para função-atividade. Nomeação ou admissão.	Habilitação especifica de Ensino Médio para o Magistério .
COORDENADOR DE CRECHE II		Grau Superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	Em comissão. Nomeação.	Curso Superior.
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL	Em comissão. Nomeação.	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional ou Administração Escolar. Experiência mínima de 03 anos no Magistério.
DIRETOR DE ESCOLA	Em comissão. Nomeação.	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, supervisão ou orientação educacional. Experiência mínima de 03 anos no Magistério.
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Em comissão. Nomeação.	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Administração Escolar.